



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 8766/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que atenderá as necessidades da Administração Pública, com a contratação descrita, com serviço de consultoria e assessoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos, garantindo maior segurança jurídica, eficiência e economicidade nos procedimentos licitatórios e contratuais do Município e garantindo a correta aplicação da Lei n.º 14.133/2021, bem como para dar um suporte técnico-jurídico ao setor de contratações públicas e ao controle interno municipal..

DO PRESTADOR

A empresa que prestará os serviços será **“THIAGO COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ N.º 18.232.617/0001-69”**.

DO VALOR

O valor mensal será de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.

DO PRAZO

A duração do contrato será de 12 (doze) meses.

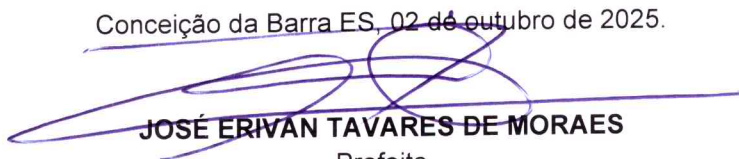
DA BASE LEGAL

74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 02 de outubro de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito